

OURINHOS SANEAMENTO S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

OURINHOS SANEAMENTO S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e aos Acionistas da
Ourinhos Saneamento S.A.
Ourinhos - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Ourinhos Saneamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ourinhos Saneamento S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026.

OURINHOS SANEAMENTO S.A.

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
<u>CIRCULANTE</u>				<u>CIRCULANTE</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.266	3.682	Debêntures privadas	10	3.133	16.838
Contas a receber	7	12.503	6.258	Arrendamento mercantil	11	58	55
Estoques		866	285	Fornecedores		2.451	945
Impostos a recuperar		1.458	854	Obrigações sociais		790	320
Outros créditos		125	233	Partes relacionadas	12	154	-
Total do ativo circulante		19.218	11.312	Obrigações fiscais		713	484
				Outras obrigações	13	3.974	3.445
				Total do passivo circulante		11.273	22.087
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				Debêntures privadas	10	277.856	249.429
Fundo restrito	6	20.460	-	Arrendamento mercantil	11	186	244
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.2	14.529	4.922	Total do passivo não circulante		278.042	249.673
Outros créditos		3	3				
		34.992	4.925				
				Total do passivo		289.315	271.760
Ativo de contrato	8	852	275	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	15		
Intangível	9	273.699	279.150	Capital social		67.321	33.477
Total do ativo não circulante		309.543	284.350	Prejuízos acumulados		(27.875)	(9.575)
				Total do patrimônio líquido		39.446	23.902
TOTAL DO ATIVO		328.761	295.662	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		328.761	295.662

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OURINHOS SANEAMENTO S.A.

Demonstrações do resultado do exercício Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
RECEITA LÍQUIDA	16	62.297	8.468
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	17	(32.524)	(6.755)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		29.773	1.713
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			
Gerais e administrativas	17	(20.558)	(2.725)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas		12	3
		(20.546)	(2.722)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		9.227	(1.009)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	18	3.134	3.636
Despesas financeiras	18	(40.267)	(17.124)
		(37.133)	(13.488)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS		(27.906)	(14.497)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Diferidos	19.2	9.607	4.922
		9.607	4.922
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(18.299)	(9.575)
Prejuízo por ação - básico e diluído - R\$		(0,38)	(0,20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OURINHOS SANEAMENTO S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(18.299)	(9.575)
Total do resultado abrangente do período	(18.299)	(9.575)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OURINHOS SANEAMENTO S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 11 DE JUNHO DE 2024 - DATA DA CONSTITUIÇÃO				
Prejuízo do exercício		-	(9.575)	(9.575)
Integralização de capital	15.1	33.477	-	33.477
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>33.477</u>	<u>(9.575)</u>	<u>23.902</u>
Prejuízo do exercício		-	(18.299)	(18.299)
Aumento de capital	15.1	33.843	-	33.843
Saldos em 31 de dezembro de 2025		<u>67.320</u>	<u>(27.874)</u>	<u>39.446</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OURINHOS SANEAMENTO S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa intermediárias Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo operacional antes dos impostos		(27.906)	(14.497)
Ajustes para conciliar o prejuízo antes dos impostos ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Amortização de intangível	9	9.592	1.593
Juros sobre empréstimos e financiamentos	10	38.709	16.847
Baixas do ativo intangível	9	7	-
Ajuste a valor presente de arrendamento mercantil	11	17	3
Apropriação dos custos de transação de debêntures	10	27	-
Provisão estimada de créditos de liquidação duvidosa	7	4.826	-
Variação nos ativos operacionais:			
Contas a receber	7	(11.071)	(6.258)
Estoques		(581)	(285)
Impostos a recuperar		(604)	(854)
Outros créditos		108	(236)
Variação nos passivos operacionais:			
Fornecedores		1.506	945
Obrigações sociais		470	320
Obrigações fiscais		229	484
Partes relacionadas	12	154	-
Outras obrigações	13	529	3.445
Concessão dos serviços públicos	9	-	(277.500)
Caixa gerado das (aplicado nas) atividades operacionais		16.012	(275.993)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	10	(15.807)	-
Caixa oriundo das atividades operacionais		205	(275.993)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Fundo restrito	6	(20.460)	-
Aquisição de ativo intangível	9	(2.190)	(2.935)
Aquisição de ativo de contrato	8	(2.535)	(275)
Caixa aplicado nas atividades de investimento		(25.185)	(3.210)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de capital	15	33.843	33.477
Captações de debêntures	10	277.500	250.000
Pagamentos de debêntures (principal)	10	(285.572)	-
Custo de transação das debêntures	10	(135)	(580)
Pagamento de arrendamento mercantil	11	(72)	(12)
Caixa gerado das atividades de financiamento		25.564	282.885
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		584	3.682
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	3.682	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	4.266	3.682
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		584	3.682

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Ourinhos Saneamento S.A. (“Companhia”), foi constituída em 11 de junho de 2024, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Contrato de Concessão celebrado com a Prefeitura Municipal de Ourinhos, decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 15/2023 – Processo nº 1989/2023, cujo objeto consiste na exploração do serviço público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que compreendem a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários.

A concessão iniciou-se em 1 de julho de 2024 e o prazo do contrato é de 30 (trinta) anos contados da data de vigência da Ordem de Início do Sistema e se encerrará com a formalização do respectivo Termo de Devolução do Sistema, podendo ser prorrogado até o limite de 30 (trinta) anos.

A Concessão será integrada pelos bens que lhe estão afetos, considerado como todas as instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações, acessórios, enfim todos os bens necessários e vinculados à adequada execução do Serviço Público de Água e Esgoto.

Conforme previsto no contrato de concessão, a Companhia efetuou o pagamento da Outorga ao poder concedente, o Município de Ourinhos-SP, no valor total de R\$ 277.500. O contrato estabelecia que esse montante deveria ser quitado em três parcelas, as quais foram pagas da seguinte forma: R\$ 138.750 em 05 de julho de 2024, R\$ 83.250 em 14 de outubro de 2024 e R\$ 55.500 em 14 de novembro de 2024.

Para viabilizar o pagamento da Outorga ao Município de Ourinhos-SP e financiar os investimentos previstos no contrato de concessão, a Companhia realizou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e fidejussória adicional. A emissão, no valor total de R\$ 250.000, foi formalizada em 25 de junho de 2024, conforme o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures” e demais documentos associados. Os recursos captados foram utilizados para garantir o pagamento da Outorga.

Em 03 de novembro de 2025, a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e fidejussória adicional, no montante de R\$ 277.500. Os recursos captados foram utilizados para amortizar os valores referentes à 1ª emissão de debêntures, a qual não contava com incentivo fiscal. A 2ª emissão contou com o incentivo fiscal, tendo em vista o enquadramento do Projeto “Investimento em infraestrutura no setor de saneamento básico” como prioritário pelo Ministério das Cidades, por meio da Portaria nº 1.089, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração para emissão em 27 de fevereiro de 2026.

2.2. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço;
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço;
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.3. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1: os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável;
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia são considerados de Nível 2.

2.4. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

2.4.1. Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativo de contrato e outros créditos.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

c) Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou

- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo;
- Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia;
- O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade possa ser obrigada a restituir (valor da garantia).

d) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para as contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas e externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

2.4.2. Passivos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem empréstimos e financiamentos, concessão dos serviços públicos, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e outras obrigações.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

c) Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias, depósitos bancários e investimentos de curto prazo, com alta liquidez e vencimentos de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

2.6. Contas a receber

As contas a receber são registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes relacionados aos serviços prestados de tratamento de água e esgotamento sanitário.

A provisão para perda de crédito esperada é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a provisão para perda de crédito esperada, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perda de crédito esperada.

O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada corresponde aos títulos a receber que possuem vencimento superior a 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na provisão para perda de crédito esperada os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física ou incorpóreo, isto é, possui valor econômico, mas não tem existência física. Representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo preço de aquisição ou custo de produção. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido de amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) – Ativo Intangível.

A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativo intangível são os seguintes:

Classe de ativos intangíveis	Vida útil
Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações)	30 anos
Outorga	30 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10 anos
Móveis e utensílios	5 a 10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Edificações	4 a 10 anos
Benfeitorias em bens de terceiros	4 a 10 anos
Software	5 anos

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar de esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é baixado (desreconhecido) quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

Contratos de concessão classificados como intangível e ativo de contrato

A Companhia contabiliza o contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado da concessionária porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão, mediante indenização dos investimentos não amortizados à concessionária, caso aplicável. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo.

A Companhia reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente. Em um contrato de concessão, a estimativa de vida útil é o período contado a partir de quando a entidade se torna apta a cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura até o final do período de concessão.

A Companhia reconhece o ativo de contrato enquanto esse ativo não é finalizado para uso. Com a sua finalização, esse ativo é reconhecido como intangível por meio de transferências entre contas, pois é nesse momento que esse ativo está pronto para iniciar a sua amortização pela sua utilização.

2.8. Custo dos empréstimos e financiamentos

Os custos dos empréstimos e financiamentos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados aos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

2.9. Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Para toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil.

2.10. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

2.11. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

2.12. Tributos

Lucro real

A Companhia é optante pelo lucro real e calcula o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferida sobre o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, aplicando a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social. Além disso, quando aplicável, considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Imposto de renda e contribuição social – correntes

O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real diferente do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício.

Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago.

Imposto de renda e contribuição social – diferidos

O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações contábeis e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real.

Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas.

O valor contábil de ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele.

Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço.

A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais diferidos de forma líquida se, e somente se, possuir o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e pretenda fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.13. Receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Nas demonstrações contábeis, a receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

As receitas são reconhecidas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. As estimativas se baseiam em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido).

Os direitos a faturar são decorrentes da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ocorridas no exercício, cujo faturamento ocorrerá no mês subsequente em decorrência dos cortes dos períodos de leitura dos hidrômetros para emissão de cada fatura.

Os tipos de receitas da Companhia estão descritos abaixo:

Receitas de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto

A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário que compreendem apenas uma obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo completo da operação do sistema sanitário: captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, tratamento e destinação do esgoto, sendo reconhecidas por ocasião da medição do volume tratado e do consumo de água.

A receita de outros serviços (gestão comercial) de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no período no qual os serviços são prestados.

Receitas de construção

As receitas relacionadas aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços são reconhecidas baseadas no estágio de conclusão da obra realizada, consistentes com a prática contábil para o reconhecimento de receita sobre contrato de concessão que está baseada na Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e no Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

Quando contratam serviços de construção, a Companhia deve reconhecer a receita de construção, quando realizada, pelo valor justo. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamento e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão ou construção. A Administração da Companhia entende que a concessão de esgoto não prevê margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo.

2.14. Resultado financeiro

As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

2.15. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2025

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

2.16. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação;
- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados;
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados;

- Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI).

As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais.

As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos;
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos;
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas.

Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

3.1. Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, não há julgamentos que têm efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

3.2. Estimativas e premissas

As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações contábeis, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. A Companhia baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações contábeis foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Companhia. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota 4.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber

A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas históricas e esperadas. Ao mensurar a provisão para perdas de crédito esperadas, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros.

A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras. A avaliação da correlação entre a perda histórica observada, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. As informações sobre a provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber está divulgada na Nota Explicativa nº 6.

Tributos diferidos

O tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos. O diferido ativo é sobre as diferenças temporárias de prejuízos fiscais acumulados, provisão para perda de crédito esperada e provisão de notas fiscais.

O julgamento significativo da Administração, em relação ao ativo fiscal diferido, é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Contabilização dos contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem uso de estimas pela Administração, substancialmente no que diz respeito a: aplicação da interpretação de contratos de concessão; determinação e classificação da remuneração da prestação de serviço de melhoria ou construção como ativo intangível ou ativo financeiro.

Reconhecimento da receita e custos de construção

Quando contratam serviços de construção, a Companhia deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo, com base no estágio de conclusão das obras realizadas. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamentos e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão ou construção.

O custo da obra é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção e é igual ao da receita, pois a Administração da Companhia entende que o contrato firmado com o poder concedente não prevê margem de lucro na construção.

4. Gestão de riscos

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros

Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativo de contrato e outros créditos. Os principais passivos financeiros da Companhia, que não sejam derivativos, referem-se à empréstimos e financiamentos, concessão dos serviços públicos, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e outras obrigações.

A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. A Administração da Companhia afirma que as atividades da Companhia em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia. A Companhia não possui atividades envolvendo derivativos. A Administração da Companhia estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos e equivalentes de caixa. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável à Companhia é o risco de taxa de juros.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações contábeis. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

Risco de taxa de juros

Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxa de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de endividamentos sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis.

Sensibilidade à taxa de juros:

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais possíveis na taxa de juros sobre os empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras:

Indicadores	Saldo contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário II (- 25%)	Cenário III (+ 50%)	Cenário III (- 50%)
CDI		14,26% (*)	17,83%	10,70%	21,39%	7,13%
Fundo restrito	20.460	23.378	24.107	22.648	24.837	21.919
IPCA + 9,9531 a.a		14,22% (*)	17,77%	10,66%	21,33%	7,11%
Debêntures privadas	280.989	320.939	330.926	310.951	340.913	300.964

(*) Fonte dos índices – Banco Central do Brasil – BACEN (CDI e IPCA acumulada em 31 de dezembro de 2025).

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Companhia em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida pela Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, a Companhia possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria da Companhia. O objetivo da Companhia é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio de endividamentos.

4.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Ativos financeiros pelo custo amortizado</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	4.266	3.682
Contas a receber de clientes	12.503	6.258
Ativo de contrato	852	275
Outros créditos	128	236
	<u>17.749</u>	<u>10.451</u>
<u>Ativos financeiros por meio do resultado</u>		
Fundo restrito	<u>20.460</u>	<u>-</u>
	<u>20.460</u>	<u>-</u>
Total do ativo financeiro	<u>38.209</u>	<u>10.451</u>
<u>Passivos financeiros pelo custo amortizado</u>		
Debêntures privadas	(280.989)	(266.267)
Contas a pagar de fornecedores	(2.451)	(945)
Contas a pagar de partes relacionadas	(154)	-
Arrendamento Mercantil	(244)	(55)
Outras obrigações	<u>(3.974)</u>	<u>(3.445)</u>
Total do passivo financeiro	<u>(287.812)</u>	<u>(270.712)</u>
Ativos e passivos financeiros, líquidos	<u>(249.603)</u>	<u>(260.261)</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

4.3. Gestão de capital

O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é o de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas.

A Companhia administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures privadas	280.989	266.267
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(4.266)	(3.682)
(-) Fundos restritos	(20.460)	-
Dívida líquida	256.263	262.585
Patrimônio líquido	39.446	23.902
Total do capital	295.709	286.487
Índice de alavancagem	87%	92%

5. Caixa e equivalentes de caixa

Representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	2	2
Bancos	1.302	2.332
Aplicações financeiras	2.962	1.348
	4.266	3.682

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e eram remuneradas a uma variação média de 100,25% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Administração não possui a intenção de manter essas aplicações financeiras para investimentos, essas aplicações possuem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

6. Fundo restrito

Representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras restritas	20.460	-
	<u>20.460</u>	<u>-</u>

O fundo restrito representa aplicações financeiras atreladas ao rendimento do CDI. Esse saldo possui a utilização vinculada a contratos de debêntures privadas da Companhia e se faz necessário para cumprimento da garantia estipulada na cessão fiduciária. São remuneradas a uma variação de 95,00% do CDI em 31 de dezembro de 2025.

7. Contas a receber

Representadas por:

	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber de clientes (i)	11.617	4.621
Repasse taxa de lixo (ii)	2.840	1.637
Contas a receber - a faturar	2.872	-
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (iii)	(4.826)	-
	<u>12.503</u>	<u>6.258</u>

- (i) Referem-se ao faturamento das medições de volume do consumo de água, tratamento de esgoto e de serviços complementares efetuados pela Companhia. A própria Companhia é responsável pela cobrança junto aos consumidores finais. Essas contas a receber são registradas pelo valor nominal e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo. O prazo médio de recebimento dessas contas a receber é de 30 dias. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existiam saldos de contas a receber dados em garantia;
- (ii) A Companhia realiza a arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo no município de Ourinhos-SP, conforme previsto no contrato de concessão. A cobrança é efetuada conjuntamente com as faturas de água e esgoto, utilizando a base cadastral da Companhia. O valor da taxa é definido pela Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme a Lei Complementar 1.133/2022, podendo ser atualizado ou revisado com antecedência mínima de 30 dias. A arrecadação ocorre mensalmente e os valores coletados são repassados à Prefeitura em duas etapas: até o dia 15 de cada mês para os valores arrecadados entre os dias 1º e 10, e até o dia 5 do mês seguinte para os valores arrecadados entre os dias 11 e o último dia do mês. A Companhia não é responsável pela prestação dos serviços de coleta, tampouco pela gestão da cobrança de consumidores inadimplentes, função que cabe à Prefeitura. No entanto, deve fornecer anualmente um cadastro atualizado de imóveis que não possuam conexão com os serviços de água e esgoto e, consequentemente, não sejam faturados para a taxa de coleta de lixo;
- (iii) O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada reflete a provisão de 100% dos títulos a receber vencidos há mais de 180 dias. Os títulos vencidos a mais de 180 dias, para os quais houve renegociação/parcelamento, no pagamento da primeira parcela, o saldo da dívida é desconsiderado da provisão. Essa exclusão é necessária pois os valores do parcelamento são imputados nas faturas a vencer do respectivo cliente. Se ocorrer atrasos superiores a 90 dias nos títulos a receber de clientes com parcelamento, é constituída a provisão para perda de crédito esperada do saldo total da dívida. Adicionalmente, a Companhia também leva em consideração sua análise individualizada sobre a situação financeira de cada cliente e seu histórico de perdas. A provisão constituída é considerada suficiente pela Administração da Companhia para cobrir os riscos de perdas existentes.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

As contas a receber, por idade de vencimento, estão demonstradas a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Vencidas:		
Até 30 dias	3.041	2.443
De 31 a 60 dias	1.764	220
De 61 a 90 dias	946	-
De 91 a 180 dias	1.382	-
Acima de 181 dias	3.418	-
	<u>10.551</u>	<u>2.663</u>
A vencer:		
Até 30 dias	5.788	3.572
De 31 a 60 dias	192	14
De 61 a 90 dias	798	9
	<u>6.778</u>	<u>3.595</u>
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa	<u>(4.826)</u>	<u>-</u>
	<u>12.503</u>	<u>6.258</u>

A movimentação da provisão de perda estimada de créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	-	-
Complemento de provisão	(5.871)	-
Reversão de provisão (i)	1.045	-
	<u>(4.826)</u>	<u>-</u>

(i) As reversões são provenientes de recebimentos que ocorreram neste trimestre.

8. Ativo de contrato

O ativo de contrato refere-se ao direito contratual da Companhia de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de água e tratamento de esgoto, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável. Quando da conclusão da construção da infraestrutura, o ativo de contrato será classificado como intangível. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o ativo de contrato corresponde as melhorias no prédio administrativo, as adequações nos reservatórios de água e as redes de água e esgoto na cidade de Ourinhos/SP.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

A movimentação do ativo de contrato é como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo no início do exercício	275	-
Adições (i)	2.535	275
Transferências (ii)	<u>(1.958)</u>	<u>-</u>
Total	<u>852</u>	<u>275</u>

- (i) As adições correspondem as obras em andamento. No ano de 2025, as obras mais representativas correspondem as ligações de redes de água e esgoto na cidade de Ourinhos/SP;
- (ii) Referem-se aos valores transferidos do ativo de contrato para o ativo intangível, em 31 de dezembro de 2025 houve a finalização das melhorias no prédio administrativo, as adequações nos reservatórios de água na cidade de Ourinhos/SP.

OURINHOS SANEAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

9. Intangível

Custo	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2025	Custo	11/06/2024	Adições	Transferências	31/12/2024
Outorga (i)	277.500	-	-	-	277.500	Outorga (i)	-	277.500	-	277.500
Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	1.242	241	-	1.500	2.983	Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	-	1.242	-	1.242
Máquinas, aparelhos e equipamentos	552	1.028	-	-	1.580	Máquinas, aparelhos e equipamentos	-	551	1	552
Móveis e utensílios	142	55	-	-	197	Móveis e utensílios	-	143	(1)	142
Instalações	-	560	-	26	586	Instalações	-	-	-	-
Veículos	65	277	-	-	342	Veículos	-	65	-	65
Equipamentos de informática	620	29	(8)	-	641	Equipamentos de informática	-	620	-	620
Benfeitorias em bens de terceiros	177	-	-	432	609	Benfeitorias em bens de terceiros	-	177	-	177
Software	137	-	-	-	137	Software	-	137	-	137
Direito de uso de arrendamento	308	-	-	-	308	Direito de uso de arrendamento	-	308	-	308
	<u>280.743</u>	<u>2.190</u>	<u>(8)</u>	<u>1.958</u>	<u>284.883</u>		<u>-</u>	<u>280.743</u>	<u>-</u>	<u>280.743</u>

Amortização	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2025	Amortização	11/06/2024	Adições	Transferências	31/12/2024
Outorga (i)	(1.542)	(9.250)	-	-	(10.792)	Outorga (i)	-	(1.542)	-	(1.542)
Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	(7)	(43)	-	-	(50)	Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	-	(7)	-	(7)
Máquinas, aparelhos e equipamentos	(3)	(39)	-	-	(42)	Máquinas, aparelhos e equipamentos	-	(3)	-	(3)
Móveis e utensílios	(2)	(17)	-	-	(19)	Móveis e utensílios	-	(2)	-	(2)
Instalações	-	(2)	-	-	(2)	Instalações	-	-	-	-
Veículos	(2)	(16)	-	-	(18)	Veículos	-	(2)	-	(2)
Equipamentos de informática	(21)	(127)	1	-	(147)	Equipamentos de informática	-	(21)	-	(21)
Benfeitorias em bens de terceiros	(6)	(36)	-	-	(42)	Benfeitorias em bens de terceiros	-	(6)	-	(6)
Software	-	-	-	-	-	Software	-	-	-	-
Direito de uso de arrendamento	(10)	(62)	-	-	(72)	Direito de uso de arrendamento	-	(10)	-	(10)
	<u>(1.593)</u>	<u>(9.592)</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>(11.184)</u>		<u>-</u>	<u>(1.593)</u>	<u>-</u>	<u>(1.593)</u>

Saldo líquido	31/12/2025	31/12/2024	Saldo líquido	31/12/2024	11/06/2024
Outorga (i)	266.708	275.958	Outorga (i)	275.958	-
Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	2.933	1.235	Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	1.235	-
Máquinas, aparelhos e equipamentos	1.538	549	Máquinas, aparelhos e equipamentos	549	-
Móveis e utensílios	178	140	Móveis e utensílios	140	-
Instalações	584	-	Instalações	-	-
Veículos	324	63	Veículos	63	-
Equipamentos de informática	494	599	Equipamentos de informática	599	-
Benfeitorias em bens de terceiros	567	171	Benfeitorias em bens de terceiros	171	-
Software	137	137	Software	137	-
Direito de uso de arrendamento	236	298	Direito de uso de arrendamento	298	-
	<u>273.699</u>	<u>279.150</u>		<u>279.150</u>	<u>-</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

- (i) A Companhia é concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Ourinhos/SP, e contabiliza o contrato de concessão conforme a ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão. A Companhia tem acesso para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante o prazo da concessão. O montante R\$277.500, foi totalmente pago em 2024 para o município de Ourinhos, recursos provenientes da 1ª emissão de debêntures conforme nota 1. A concessão tem vigência até 2054. Ao término da concessão, todos os bens públicos e instalações utilizados, bem como todas as obras e instalações realizadas pela Companhia, serão revertidas pelo saldo líquido das respectivas amortizações a Prefeitura de Ourinhos sem qualquer retorno financeiro para a Companhia;
- (ii) Correspondem às estações tratamento de esgoto (elevatórias e redes) e de tratamento de água (reservatórios e redes).

A Companhia revisa a cada exercício a vida útil e os valores residuais dos bens do ativo intangível. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais em relação ao exercício anterior.

10. Debêntures privadas

Representados por:

Debenturista	Série	Encargos financeiros anuais	Vencimento	31/12/2025	31/12/2024
Oliveira Trust DTVM	(i) Única	IPCA + 10,76 a.a	novembro/2047	-	266.838
Oliveira Trust DTVM	(ii) Única	IPCA + 9,9531 a.a	novembro/2047	281.669	-
(-) Custo de transação				(680)	(571)
				<u>280.989</u>	<u>266.267</u>
Passivo circulante				3.133	16.838
Passivo não circulante				<u>277.856</u>	<u>249.429</u>
				<u>280.989</u>	<u>266.267</u>

- (i) Em 25 de junho de 2024, a Ourinhos Saneamento S.A. emitiu, junto à Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., 250.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em séries única, com garantia real e garantia fidejussória adicional, conforme condições definidas na Escritura de Emissão de Debêntures. Os recursos obtidos com a emissão das debêntures foram utilizados para financiar a outorga e os investimentos previstos no Contrato de Concessão da Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Ourinhos, celebrado entre o Município de Ourinhos e a Companhia. As debêntures referente a 1ª emissão de debêntures simples pela Companhia foram totalmente amortizadas em 14 de novembro de 2025;
- (ii) Em 03 de novembro de 2025, a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e fidejussória adicional, no montante de R\$ 277.500. Os recursos captados foram utilizados para amortizar os valores referentes à 1ª emissão de debêntures, a qual não contava com incentivo fiscal. A 2ª emissão contou com o incentivo fiscal, tendo em vista o enquadramento do Projeto “Investimento em infraestrutura no setor de saneamento básico” como prioritário pelo Ministério das Cidades, por meio da Portaria nº 1.089, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025.

Nesse contrato de debêntures privadas, há cláusulas restritivas denominadas “covenants” e garantias, relativas ao nível de endividamento da Companhia e ao cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o início da vigência do contrato.

Em relação às garantias, a Companhia também celebrou os contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios e de alienação fiduciária de ações da Companhia, conforme Escritura de Emissão de Direitos Creditórios e Outras Avenças (“Escritura”):

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Cessão fiduciária de: i) 100% (cem por cento) dos direitos creditórios, de titularidade da Companhia, decorrentes de operações de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Contrato de Concessão celebrado entre a Companhia e o Município de Ourinhos em 1 de julho de 2024, durante o prazo de 30 anos, observando os volumes, preços e demais condições definidos em contrato até a liquidação integral das obrigações garantidas e devidos à Companhia pelo Município de Ourinhos e/ou seu sucessor, incluindo todo e qualquer direito relacionado a estes direitos creditórios; e ii) direitos creditórios decorrentes da titularidade, pela Companhia, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário.

Alienação Fiduciária da Totalidade das Ações

Alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos estabelecidos no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a GS Inima Brasil Ltda., Traçado Construções e Serviços Ltda., o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia.

A Companhia possui em sua escritura de emissão de debêntures cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais.

A consequência para o não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. O vencimento final das debêntures será em 15 de novembro de 2047.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

A movimentação das debentures privadas está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	266.267	-
Captação de debêntures	277.500	250.000
Juros incorridos no período	38.709	16.838
Amortização de principal	(285.572)	-
Amortização de juros	(15.807)	-
Custo de transação	(135)	(580)
Apropriação dos custos de transação	27	9
	<u>280.989</u>	<u>266.267</u>

As parcelas de longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

2028	13.925
2029	13.925
2030	13.925
Após 2030	<u>236.081</u>
	<u>277.856</u>

11. Arrendamento mercantil

Representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
Contratos de arrendamento	276	348
(-) Encargos financeiros	<u>(32)</u>	<u>(49)</u>
Total	<u>244</u>	<u>299</u>
Passivo circulante	58	55
Passivo não circulante	<u>186</u>	<u>244</u>
	<u>244</u>	<u>299</u>

Em 15 de julho a Companhia assinou o contrato de locação de imóveis e reconheceu o contrato de arrendamento mercantil. Esse contrato de locação possui o prazo de 60 meses. O valor mensal da locação é de R\$ 6 e o índice de reajuste anual está atrelado à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

A movimentação dos arrendamentos é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	299	-
Novos arrendamentos	-	360
Ajuste a valor presente (AVP)	-	(52)
Amortização do ajuste a valor presente	17	3
Pagamentos	(72)	(12)
	<u>244</u>	<u>299</u>

As parcelas de longo prazo do arrendamento apresentam os seguintes cronogramas de vencimento:

	31/12/2025
2027	62
2028	66
2029	58
	<u>186</u>

12. Partes relacionadas

Representados por:

	31/12/2025	
	Contas a pagar	Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC)
GS Inima Brasil Ltda.	29	(1.898)
GS Inima Soluções em Saneamento Ltda.	125	-
	<u>154</u>	<u>(1.898)</u>

Os saldos de contas a pagar à GS Inima Soluções em Saneamento Ltda. estão relacionados aos contratos de prestação de serviços de execução, supervisão e gerenciamento de obras. Já os valores devidos à GS Inima Brasil correspondem às notas de débito referentes aos custos alocados pelo centro de serviços compartilhados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

13. Outras obrigações

Representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
Repasse taxa de lixo (i)	3.532	2.176
Adiantamento de clientes	360	12
Outras contas a pagar	82	1.257
	<u>3.974</u>	<u>3.445</u>

- (i) Trata-se do valor repassado para o município de Ourinhos/SP. A Companhia realiza a arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo no município de Ourinhos-SP, conforme previsto no contrato de concessão. A cobrança é efetuada conjuntamente com as faturas de água e esgoto, utilizando a base cadastral da Companhia. O valor da taxa é definido pela Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme a Lei Complementar 1.133/2022, podendo ser atualizado ou revisado com antecedência mínima de 30 dias. A arrecadação ocorre mensalmente e os valores coletados são repassados à Prefeitura em duas etapas: até o dia 15 de cada mês para os valores arrecadados entre os dias 1º e 10, e até o dia 5 do mês seguinte para os valores arrecadados entre os dias 11 e o último dia do mês. A Companhia não é responsável pela prestação dos serviços de coleta, tampouco pela gestão da cobrança de consumidores inadimplentes, função que cabe à Prefeitura. No entanto, deve fornecer anualmente um cadastro atualizado de imóveis que não possuam conexão com os serviços de água e esgoto e, conseqüentemente, não sejam faturados para a taxa de coleta de lixo.

14. Provisão para ações judiciais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia, com base na posição de seus consultores jurídicos, possui ações judiciais com probabilidade de perda definida como possíveis. A natureza e os valores das condenações dos processos de risco de perda possível são como seguem:

Natureza	31/12/2025	31/12/2024
Reclamações trabalhistas	90	-
Reclamações cíveis	219	-
	<u>309</u>	<u>-</u>

15. Patrimônio líquido

15.1. Capital social

Em 17 de outubro de 2025, a Companhia conforme ata de assembleia geral extraordinária aprovou o aumento de seu capital social para R\$ 67.321.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia é de R\$ 67.321, totalmente integralizado, representado por 67.321 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas conforme a estrutura societária vigente. Em 31 de dezembro de 2024, o capital social era de R\$ 33.477, igualmente integralizado, representado por 33.477 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal:

	31/12/2025	
	Quantidade de ações	Participação direta no capital social
GS Inima Brasil Ltda.	50.491	75%
Traçado Construções e Serviços Ltda.	16.830	25%
	67.321	100%
	31/12/2024	
	Quantidade de ações	Participação direta no capital social
GS Inima Brasil Ltda.	25.108	75%
Traçado Construções e Serviços Ltda.	8.369	25%
	33.477	100%

15.2. Reserva legal

A reserva legal será constituída em conformidade com a legislação societária e o estatuto social, na base de 5% do lucro líquido do exercício, quando houver, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital social acrescido das reservas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia, por não apresentar lucro, nenhum valor de reserva legal foi constituído.

15.3. Dividendos

O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações, após a compensação de prejuízos acumulados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

16. Receita líquida

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada nas demonstrações de resultados é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
<u>Receita bruta</u>		
Tratamento de água	43.029	3.880
Tratamento de esgoto	21.677	1.919
Serviços de construção (i)	4.719	3.210
Gestão comercial	785	31
	<u>70.210</u>	<u>9.040</u>
<u>Deduções da receita</u>		
PIS	(1.047)	(96)
COFINS	(4.822)	(440)
Vendas canceladas e descontos concedidos	<u>(2.044)</u>	<u>(36)</u>
	<u>(7.913)</u>	<u>(572)</u>
Receita líquida	<u>62.297</u>	<u>8.468</u>

- (i) As receitas dos serviços de construção são reconhecidas com base no estágio de conclusão das obras realizadas e referem-se às melhorias no prédio administrativo, as substituição da rede coletora de esgoto e as novas ligações de água no município de Ourinhos. A Administração da Companhia entende que a concessão de água e esgoto não prevê margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo.

17. Custos e despesas por natureza

Representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
<u>Custo dos serviços prestados</u>		
Pessoal	(6.780)	(1.429)
Materiais	(3.733)	(506)
Serviços de terceiros	(4.014)	(351)
Energia elétrica	(10.862)	(990)
Depreciação e amortização	(155)	(21)
Obras civis (i)	(4.719)	(3.210)
Taxas de licença de operação e gerenciamento	(275)	(26)
Aluguéis	(1.060)	(124)
Combustíveis e manutenção de veículos	(709)	(39)
Outros custos com operação	<u>(217)</u>	<u>(59)</u>
	<u>(32.524)</u>	<u>(6.755)</u>

- (i) Os custos dos serviços de construção são reconhecidos com base no estágio de conclusão das obras realizadas e referem-se às melhorias no prédio administrativo, as substituições da rede coletora de esgoto e as novas ligações de água no município de Ourinhos. A Administração da Companhia entende que a concessão de água e esgoto não prevê margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
<u>Despesas gerais e administrativas</u>		
Pessoal	(1.317)	(392)
Materiais	(129)	(54)
Serviços de terceiros	(1.446)	(190)
Serviços do CSC (Centro de Serviços Compartilhados)	(1.898)	-
Depreciação e amortização	(9.437)	(1.572)
Despesas jurídicas	(14)	-
Publicidade e propaganda	(136)	(94)
Outros impostos e taxas	(393)	(12)
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa	(4.826)	-
Outras despesas operacionais	(962)	(411)
Total das despesas gerais e administrativas	<u>(20.558)</u>	<u>(2.725)</u>

18. Resultado financeiro

Representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
<u>Receitas financeiras</u>		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	2.156	3.808
Juros sobre títulos recebidos	1.018	2
Variação monetária e cambial ativa	113	-
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(153)	(174)
	<u>3.134</u>	<u>3.636</u>
<u>Despesas financeiras</u>		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(38.709)	(16.838)
Atualização financeira de arrendamento mercantil	(17)	(3)
Custo de transação das debêntures	(27)	(9)
Descontos concedidos	(90)	-
Juros e despesas bancárias	(752)	(65)
Outras despesas financeiras	(672)	(209)
	<u>(40.267)</u>	<u>(17.124)</u>
Total do resultado financeiro	<u>(37.133)</u>	<u>(13.488)</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

19. Imposto de Renda e Contribuição Social

19.1. Reconciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social:

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(27.906)	(14.497)
Alíquota vigente	34%	34%
Despesa calculada com IRPJ e CSLL à alíquota vigente	9.488	4.929
Ajustes para alíquota efetiva: Diferenças permanentes	119	(7)
Despesa com imposto de renda e contribuição social corrente	9.607	4.922
Diferidos	9.607	4.922
	9.607	4.922
Alíquota efetiva	34%	34%

19.2. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos:

	Balanco patrimonial		Demonstração do resultado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	12.858	4.494	8.364	4.494
Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	1.641	-	1.641	-
Passivo de arrendamentos	3	1	2	1
Outras diferenças temporárias	27	427	(400)	427
Despesa (receita) de tributos			9.607	4.922
Ativo fiscal diferido líquido	14.529	4.922		

A expectativa de realização do ativo fiscal diferido é como segue:

	31/12/2025
2026	1.133
2027	296
2028	634
2029	1.189
Após 2029	11.277
	14.529

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
	Ativo	Ativo
Saldo em 1º de janeiro	4.922	1.917
Reconhecimento na demonstração do resultado	9.607	3.005
	14.529	4.922

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

20. Demonstrações dos fluxos de caixa

A seguir demonstramos as transações que não afetaram o caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	31/12/2024	31/12/2024
Adições de novos contratos de arrendamento	-	308
Transferências do ativo de contrato para intangível	1.958	-
	<u>1.958</u>	<u>308</u>

21. Cobertura de seguros

A Companhia, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais.

Adicionalmente, a Companhia mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano dos bens que integram o contrato de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Tipo de cobertura	Importâncias seguradas
Garantia de contrato	10.068
Responsabilidade civil	5.000
Riscos operacionais	10.000
Riscos de engenharia - obras	4.631
Equipamentos	380
Veículos	100% Tabela Fipe

22. Eventos subsequentes

A Companhia não identificou eventos subsequentes às demonstrações financeiras que necessitam de divulgações aos usuários dessas demonstrações.